



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## RESOLUÇÃO 03/2022

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2022, **LEI Municipal nº 1035/2021**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

**ART. 1º** - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 263.992,00** (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), distribuído da seguinte forma:

#### LEGISLATIVO MUNICIPAL – Câmara Municipal

##### 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

|                  |                                            |                   |
|------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 0031.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. Cível | 130.000,00        |
| 0033.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                       | 20.000,00         |
| 0033.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        | 15.000,00         |
| 0033.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. FÍSICA   | 2.000,00          |
| 0033.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID.   | 80.000,00         |
| 0033.90.46.00.00 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO                        | 2.000,00          |
| 0044.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 14.992,00         |
|                  | <b>TOTAL</b>                               | <b>263.992,00</b> |

**ART. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

#### EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

##### 08.244.0380.2030 Manutenção Secretaria Mun. Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

|                      |                      |                   |
|----------------------|----------------------|-------------------|
| 0044.90.51.00.00.000 | Obras e Instalações  | 163.500,00        |
| 0044.90.61.00.00.000 | Aquisição de Imóveis | 100.492,00        |
|                      | <b>TOTAL</b>         | <b>263.992,00</b> |

**ART. 3º** - Este ato entra em vigor nesta data.  
Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2022.

  
**Antônio Cláudio Ferreira da Cruz**  
**Presidente**

Rua Walfredo Bitencourt de Moraes – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO****Referente ao Contrato nº 53/2021.****REF.:** Pregão Eletrônico nº 29/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11 - Andar 2 - Sala 3 - Centro Apoio II - CEP: 06541-078 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 612.602,13 (seiscentos e doze mil, seiscentos e dois reais e treze centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/09/2023.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 26/08/2022

**II – Atos do Poder Legislativo**

Edição: 2287/2022-[03] - Data 26/08/2022

**RESOLUÇÃO 03/2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2022, **LEI Municipal nº 1035/2021**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

**ART. 1º** – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 263.992,00** (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), distribuído da seguinte forma:

**LEGISLATIVO MUNICIPAL – Câmara Municipal****01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

|                  |                                            |                   |
|------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 0031.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. Cível | 130.000,00        |
| 0033.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                       | 20.000,00         |
| 0033.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        | 15.000,00         |
| 0033.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. FÍSICA   | 2.000,00          |
| 0033.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍD.   | 80.000,00         |
| 0033.90.46.00.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                        | 2.000,00          |
| 0044.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 14.992,00         |
|                  | <b>TOTAL</b>                               | <b>263.992,00</b> |

**ART. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior  
Será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

**EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**  
08.244.0380.2030 Manutenção Secretaria Mun. Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

|                      |                      |                   |
|----------------------|----------------------|-------------------|
| 0044.90.51.00.00.000 | Obras e Instalações  | 163.500,00        |
| 0044.90.61.00.00.000 | Aquisição de Imóveis | 100.492,00        |
|                      | <b>TOTAL</b>         | <b>263.992,00</b> |

ART. 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2022.

*Antônio Cláudio Ferreira da Cruz*

*Presidente*

*Rua Walfredo Bitencourt de Moraes – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07 – mail:camaransb@onda.com.br –  
Nova Santa Bárbara – Paraná*

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)